



REGULAMENTO

1 - DA PROVA

1.1. Tem por objetivo o presente regulamento, dar publicidade às regras da corrida ASSESCOFRAN em movimento de Franca /SP, que será promovida pela Associação das empresas de serviços contábeis de franca (ASSESCOFRAN)

1.2. O evento esportivo será realizado no dia **31 de agosto de 2025**, com LARGADA e CHEGADA no Poli Esportivo de Franca/SP.

1.3. O início do evento acontecerá às **07h**, com a largada da prova de distância de 10 quilômetros.

1.4. A largada da prova **de 5 e 10 quilômetros de corrida, será às 07h.**

1.5. A largada da prova **de 5 e 10 quilômetros de pessoas com necessidades especiais será às 6:45hs.**

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições terão início no dia 16 de junho de 2025 e serão encerradas no dia 25 de agosto de 2025, ou quando atingir o número máximo de 600 participantes para corrida e caminhada;

2.2. As inscrições dos atletas deverão ser realizadas através do site: www.recebedigital.com.br e www.sportbro.com.br

2.3. Os valores das inscrições serão obedecidos de acordo com o quadro abaixo:

MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR GERAL	VALOR ASSOCIADO
Caminhada	5 KM	R\$ 60,00	R\$ 50,00
Corrida	5 e 10 KM	R\$ 120,00	R\$ 100,00

2.4. Os participantes acima de 60 anos de idade terão 50% de desconto no ato da inscrição, considerando o valor exposto no item anterior.

2.5. Para associados da Assescofran as inscrições deverão ser feitas impreterivelmente direto na sede da Entidade, o benéfico do valor



especial se estende a Cônjuge e filhos(as) dos sócios proprietários(as) e também para todos os colaboradores, Cônjuge e filhos(as) dos escritórios associado a Assescofran;

2.6. No local da prova, deverá ser apresentada uma cópia da inscrição feita pela Internet, junto comprovante de pagamento no local da prova;

2.7. A organização do evento poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos e ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

3 - RETIRADA DO CHIP

3.1. A retirada do *chip* de cronometragem e kits será realizada mediante apresentação de documento oficial com foto e será realizada no dia 30 de agosto de 2025, sábado anterior à prova, no horário das 9h00 às 15h, na sede da ASSESCOFRAN de Franca, situado na Rua Conceição Cáceres Munhoz, nº1719, bairro Santa Rita Franca/SP;

3.2. Em caso de impossibilidade de retirada do chip de quilometragem no dia fixado no item anterior, por exemplo, atletas de outras cidades, a entrega será feita no local de largada da prova, das 06h00 às 07h00 mediante apresentação de documento oficial com foto;

3.3. Para retirada do chip de quilometragem e kit promocional, é obrigatória a entrega de 1 litro de leite, que será destinado a entidades assistenciais cadastradas junto à organização da prova;

3.4. O chip de quilometragem deverá ser fixado no cadarço do tênis;

3.5. A empresa organizadora não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado;

3.6. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar ou eventualmente for constatado o uso inadequado ou transferido para outra pessoa sem autorização da organização da prova.

4 - KIT PROMOCIONAL DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O kit promocional poderá ser retirado pelo atleta com documento original ou por terceiros desde que haja autorização por escrito;



4.2. O kit promocional de participação para a corrida será composto por:

a) Número de peito, chip de quilometragem de uso obrigatório e intransferível, 1 camiseta e 1 sacolinha.

4.3. O kit promocional de participação para a modalidade de caminhada será composto por:

b) Número de peito, 1 camiseta e 1 sacolinha.

4.4. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento é uma cortesia da organização.

5 - CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

5.1. A classificação será definida conforme a colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto + líquido) e será publicada no site do evento na aba “RESULTADOS”;

5.2. A classificação geral da prova de 05 e 10 quilômetros será considerada do 1º ao 5º lugar, geral, masculino, feminino e associados Assescofran.

5.3. Não haverá controle de classificação para a modalidade de caminhada.

6 - PREMIAÇÃO

6.1. Todo atleta que completar o evento em conformidade com este regulamento, terá direito, ao final da prova, a medalha de participação;

6.2. Os atletas com colocação geral e associados Assescofran entre 1º e 5º lugares dos 5kms e 10kms, masculino e feminino receberão, além da medalha de participação, o troféu alusivo à sua colocação, o direito de participar da cerimônia de premiação no pódio e a premiação abaixo descrita:

DISTÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
5 e 10 KM	1º	R\$ 500,00
5 e 10 KM	2º	R\$ 400,00
5 e 10 KM	3º	R\$ 400,00
5 e 10 KM	4º	R\$ 200,00
5 e 10 KM	5º	R\$ 100,00



6.3. Os atletas com colocação entre 1º e 3º lugares, nas modalidades de 05 e 10 quilômetros, masculino e feminino, de acordo com a listagem de classificação abaixo, receberão, além da medalha de participação, o troféu alusivo à sua colocação e o direito de participar da cerimônia de premiação no pódio:

CORRIDA 5KM

14 A 19 ANOS

20 A 24 ANOS

25 A 29 ANOS

30 A 34 ANOS

35 A 39 ANOS

40 A 44 ANOS

45 A 49 ANOS

50 A 54 ANOS

55 A 59 ANOS

60 A 64 ANOS

65 A 69 ANOS

ACIMA DE 70 ANOS

CORRIDA 10KM

16 A 19 ANOS

20 A 24 ANOS

25 A 29 ANOS

30 A 34 ANOS

35 A 39 ANOS

40 A 44 ANOS

45 A 49 ANOS

50 A 54 ANOS

55 A 59 ANOS

60 A 64 ANOS

65 A 69 ANOS

ACIMA DE 70 ANOS

6.4. Premiação para pessoas com necessidades especiais: Brindes

7 - REGRAS ESPECÍFICAS

7.1. A idade mínima exigida para inscrição para participação na corrida de 05 e 10 km de acordo com as normas da CBAT é de 14 anos completos para 05 km e 16 anos para 10 Km, no mesmo ano da competição, e a idade mínima exigida para inscrição na caminhada de 05 Km é de 14 anos completos.

7.2. Somente poderão participar do evento, atletas que não estejam suspensos pela CBAT, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações;



7.3. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, não podendo acessar o passeio ou calçada;

7.4. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

7.5. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

7.6. A participação é individual;

7.7. O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento;

7.8. Fica proibida a troca de categoria após realizada a sua inscrição (Ex: Me inscrevi em 10km e por algum motivo quero passar para 5km ou caminhada ou ainda transferir minha inscrição para outro participante.)

8 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1. Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

8.2. O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo;

8.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

8.4. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;



8.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes;

8.6. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários, e guarda-volumes localizados próximos da largada e chegada;

8.7. A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc;

8.8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;

8.9. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento;

8.10. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;

8.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

8.12. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

8.13. Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior;

8.14. O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento;

8.15. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores;



8.16. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova;

8.17. O número de peito deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta;

8.18. É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer descaracterização ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do atleta ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do evento;

8.19. O posicionamento escolhido pelo atleta nos locais de largada, disponíveis no evento ou disponibilizados pela organização é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

8.20. Organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações na retirada do Kit.

9 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

9.1. Ao realizar a inscrição no evento, com o pagamento do valor da inscrição, o atleta declara estar de acordo com o presente regulamento e com o termo de responsabilidade que segue abaixo:

“Declaro que estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.

Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos. ”

Informações poderão ser obtidas pelo telefone e **16 99441 5995 / 16 3723 6614** também pelo site: www.incentivoesporte.com.br e www.sportbro.com.br